



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

DECRETO Nº 963/2018

EMENTA: Convoca por ordem de classificação os aprovados no Processo Seletivo nº 003/2017.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.;

Considerando a realização do Processo Seletivo nº 003/2017, voltado à contratação dos mais variados profissionais da área da saúde;

Considerando a urgência na realização da contratação dos candidatos aprovados, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços de saúde;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do cidadão, constitucionalmente garantido;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por ordem de classificação, os candidatos aprovado no Processo Seletivo nº 03/2017, de acordo com a relação abaixo:

FUNÇÃO: Enfermeiro CÓD. 01

No	NOME
13	JARDEL VITAL LISBOA
14	WELYNÁDIA ALVES DOS SANTOS

FUNÇÃO: Nutricionista CÓD. 11

No	NOME
3	IARA SUELANE PONTES NOGUEIRA

FUNÇÃO: Biomédico/Farmacêutico CÓD. 22

No	NOME
01	NATHALIA MONIQUE DA SILVA COELHO

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem CÓD. 19

No	NOME
33	BIANCA RAFAELA DA SILVA

Parágrafo Único - Os relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - D.R.H na sede da Prefeitura desta Municipalidade, no horário das 8:00 às 12:00 horas, **a partir do dia 09 de abril de 2018 à 08 de maio de 2018**, munido de cópias dos seguintes documentos: DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE (COREN, CRM-PE, ETC); RG; CPF; TÍTULO ELEITORAL; CARTEIRA DE TRABALHO; PIS/PASEP; CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL, CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; 01 FOTO 3X4; DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO ASSINADA DE PRÓPRIO PUNHO, CONTENDO A CARGA HORÁRIA E OS HORÁRIOS DE TRABALHO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigora na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2018


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de abril de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO